



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental – IBRAM

Câmara de Compensação Ambiental - CCA

Processo n° 391.000.537/2015

Interessado: IBRAM

Ementa: Aprova minuta de Instrução que estabelece os procedimentos para recebimento e registro das ações realizadas a título de compensação ambiental e florestal.

DELIBERAÇÃO N°: 004/2015 – CCA

A Câmara de Compensação Ambiental do IBRAM, reunida em caráter ordinário em Brasília, no dia 23 de junho de 2015, na Sede do IBRAM, após análise do processo n° 391.000.537/2015, que trata da elaboração de procedimentos padrões necessários à execução de recursos de compensação ambiental e florestal no âmbito do IBRAM, principalmente no que tange ao recebimento e registro das ações realizadas, DELIBEROU, por unanimidade dos seus membros presentes, aprovar, sem ressalvas, minuta de Instrução que estabelece procedimentos administrativos para o acompanhamento, fiscalização, controle e registro da compensação ambiental e florestal no âmbito do IBRAM. Votaram os membros Cleicyone Carlos da Silva, Leonel Graça Generoso Pereira, Luciana da Silva Pacheco, Luiz Rios e Roger Henrique de Oliveira Souza.

LEOCLIDES MILTON ARRUDA
Presidente da CCA